



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.607 DE 09 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.083, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) sob a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01 - SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0010.2003– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.9.0.3000000000–Material de Consumo-520.....	R\$ 100.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0046.2043 Manutenção de Veículos	
3.3.3.90.3000000000- Material de Consumo-740.....	R\$ 10.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.02 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE	
12.365.0041.2045 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
3.4.4.90.5200000000 Obras e Instalações-2790.....	R\$ 8.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
11.01-SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E LAZER	
27.812.0010.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo-1111.....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.9300000000 Indenizações e Restituições-1168.....	R\$ 5.000,00
27.812.0103.1125 Promoção de Eventos Esportivos, Artísticos e Culturais	
3.3.3.90.3000000000- Material de Consumo-1151.....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.3100000000- Premiações Culturais, Artísticas e Científicas-1115.....	R\$ 10.000,00
27.813.0104.1014 Implantação e Modernização de Infraestrutura Administrativa	
3.3.3.90.3000000000- Material de Consumo-1116.....	R\$ 5.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
11.02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13.392.0054.2003Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.3.90.3900000000 Outro Serviços de Terceiros PJ-1187.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 168.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º:

I – REDUÇÃO

05 – SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01 - SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0058.2008– Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.3.9.0.3000000000–Material de Consumo-512.....	R\$ 100.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0046.2043 Manutenção de Veículos	
3.3.3.90.3900000000- Outros Serviços de Terceiros PJ-741.....	R\$ 10.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.02 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE	
12.365.0041.2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.4.4.90.5200000000 Obras e Instalações-772.....	R\$ 8.000,00
14 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
14.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência	
3.9.99.9900000000 Reserva de Contingência-9999.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 168.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 02 de julho de 2019.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitz
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450